

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4.a Circunscrição

43.783

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS Nº

001

Matrícula

Goiânia, 16 de julho de 1.998.

IMÓVEL: Chacara de nº 01, rua 01, VILA SÃO JOÃO, nesta Capital, com as seguintes características: Uma chacara de recreio nº 01, rua 01, com a área de 5.596,00m², medindo de frente para a rua 01, 38,00m; pela linha do fundo, dividindo com o Corrego Botafogo, 38,00m; pelo chanfrado 7,07m; pelo lado esquerdo, dividindo com a chacara 02, 128,30m; e, pelo lado direito, dividindo com a Avenida Comercio, 129,00m. PROPRIETARIOS: JEAN CHRISTOS SAMARAS, brasileiro, naturalizado, barqueiro, CI. nº 134.896-2ª via Go e sua esposa ALCINA MACEDO SAMARAS, farmacêutica, CI. 10.336-Go, brasileira, casados, inscritos no CPF 002.523.361-00, residentes nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO: transcrito sob nº 3.494 (3.494) desta circunscrição. Dou fé. O Oficial substituto.

R-1-43.783-Goiânia, 16 de julho de 1.998. Por Escritura Pública de Desapropriação de 24.08.81, lavrada às fls. 88/90v do livro nº 736 nas notas do 4º Tabelião desta cidade, compareceram de um lado como outorgantes desapropriados transmitentes, os proprietários acima qualificados; de, de outro lado como outorgada desapropriante adquirente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, neste ato representada pelo prefeito, Dr. Índio do Brasil artiaga Lima, e, pelo sr. Carlos Hercílio de Campos Curado. Que parte do imóvel acima descrito foi considerado de utilidade pública para efeito de desapropriação, medindo 1.141,65m² com os seguintes limites e confrontações: pela frente, a faixa de domínio da ciclovia, numa extensão de 46,21m; pelo lado direito, 21,22m com a Avenida do Comercio, pelo lado esquerdo, 31,88m com a chacara nº 02, e, pela linha do fundo, 43,00m com o antigo leito do Corrego Botafogo; no valor de Cr\$342.495,00. As demais cláusulas e condições constam da presente escritura. Dou fé. O Oficial substituto.

Rv-2-43.783-Goiânia, 21 de maio de 1.999. Certifico, conforme requerimento datado de 10.05.99, revestido de todas as formalidades legais e em anexo Certidão de Limites e Confrontações de Lote,

vide verso...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4.a Circunscrição

Continuação da Matrícula 43.783
expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento, devidamente assinada, da data de 30.04.99, que foi requerida a presente averbação para constar que a área, limites e confrontações e dimensões atuais da chacara retro são as seguintes: Chacara de nº 01, situada a rua 01, VILA SÃO JOÃO, nesta Capital, com a área de 4.454,35m², medindo 38,00m de frente pela rua 01; 44,00m de fundo, dividindo com quem é de direito; 102,00m pelo lado direito, dividindo com a Av. Do Comercio; 97,70m pelo lado esquerdo, dividindo com a chacara 02; 7,07m pela linha de chanfrado; tudo conforme documentos arquivados nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial subst.

R-3-43.783-Goiânia, 21 de maio de 1.999. Por Formal de Partilha extraída do processo nº 9800264140, autos nº 273 de Divorcio "Consensual do casal JEAN CHRISTOS SAMARAS e ALCINA MACEDO SAMARAS, passado nesta Capital em 18.12.98, devidamente assinado " por ordem do Dr. Juiz de Direito Vitor Barboza Lenza (juiz 1) da 1ª Vara de Família e Sucessões desta comarca de Goiânia-Go, que o imóvel acima (AV-2-43.783) descrito e caracterizado passou a pertencer em sua totalidade ao conjugue varão, JEAN CHRISTOS SAMARAS, CPF. 002.523.361-00, CI. 134.896-Go, divorciado, residente e domiciliado nesta Capital; no valor de R\$20.000,00. Dou fé. O Oficial subst.

R-4-43.783, em 2.8.2019. Protocolo n. 256.124, em 31.7.2019. **DESAPROPRIAÇÃO**. Pela escritura pública de desapropriação, lavrada em 28.12.2018, livro 2210-N, fls. 114-117, no 7º Tabelionato de Notas de Goiânia - GO, (certidão em 29.7.2019), comparecem como outorgante desapropriado transmitente JEAN CHRISTOS SAMARAS (R-3), e como outorgante desapropriante adquirente **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n. 01.612.092/0001-23, com endereço à Avenida do Cerrado n. 999, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO, neste ato representado pelo Prefeito, Dr. Iris Rezende Machado. Que **parte do imóvel** objeto da presente matrícula foi declarado de **utilidade pública**, para efeito de **desapropriação**, sendo que a área de interesse do outorgante desapropriante adquirente ora desapropriada é de **355,93m²**, com os seguintes limites: "frente confrontando com a Rua 1 - 2,61 metros mais 7,07 metros; fundo confrontando com área pública mede 14,17

(continua na ficha 02)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4.a Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS Nº

43.783

02

Matrícula

Goiânia, 16 de julho de 1998

metros; lado esquerdo confrontando com área remanescente mede 24,50 metros mais 52,99m mais 25,33 metros mais 7,03 metros; lado direito confrontando com a Av. do Comércio mede 102,00 metros. Ficando a área remanescente do imóvel com **4.098,42m²** com os seguintes limites: "frente confrontando com a Rua 1 mede 35,39 metros; fundo confrontando com área pública mede 29,83 metros; lado esquerdo confrontando com a Chácara n. 2 mede 97,70 metros; lado direito confrontando com a área desapropriada mede 24,50 metros mais 52,99 metros mais 25,33 metros mais 7,03 metros". A parcela do imóvel desapropriado foi avaliada em R\$ 141.945,00, conforme laudo da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia. Conforme consta na escritura pública, foram apresentadas as certidões fiscais. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 1.530,76. Taxa Judiciária: R\$ 14,50. Goiânia-GO, 2 de agosto de 2019.

William José Cardoso
Escritor Substituto

